

PORTARIA Nº 51/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 1026/2023 - CEHOP, de 26/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CLEONICE OLIVEIRA TAVARES**, Administradora, Matrícula Funcional Nº 5137, CPF nº 236.XXX.XXX-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 02/05/2023 a 16/05/2023 e 18/11/2024 a 02/12/2024, referente ao 7º quinquênio do período compreendido entre 01/07/2017 a 28/02/2019.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02/05/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 26 de abril de 2023.


JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA
Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 26/04/2023

Assinatura

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633